

## **PORTARIA Nº 130/2024**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas SFC-7B02, notificada no protocolo 22.133.144-0.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Polo 1.0 TSI, placa SFC7B02, conforme notificado no protocolo 22.133.144-0.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS – RG nº 2096072-8 – CPF: 9X3.XXX.0X8-34 e PAULO CEZAR BARBIOT – RG nº 4954510-0 – CPF: 7X0.XXX.0X9-91 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no **Art.1º** acima.

**Art.3º** DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 130/2024.**

Documento: **848048\_PORTARIA\_130\_2024\_SINDICANCIA\_ACIDENTE\_VEICULO\_AFC7B02.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 09:55.

Inserido ao documento **848.048** por: **Richard Golba** em: 06/06/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**8a53d7106ce050497b5ef6a0aa2d5ef0.**